



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Programa de Excelência em Pesquisa (PROEP)

Chamada para submissão de propostas N°6/2022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES (IAM) - FIOCRUZ PERNAMBUCO  
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 06 (2022)

O Instituto Aggeu Magalhães - Fiocruz Pernambuco, com o apoio das Vice-Presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), informa, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos oriundos do Instituto Aggeu Magalhães - IAM.

A presente Chamada integra o Programa de Excelência em Pesquisa - PROEP, cujo objetivo geral é apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na área da saúde.

O prazo final para envio do projeto é dia 29/08/2022, às 23:59h (horário de Brasília).

### 1. OBJETIVO

No âmbito do Programa de Excelência em Pesquisa - PROEP, a presente chamada visa apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em saúde, em todas as áreas de atuação do IAM, com objetivo de fortalecer a produção científica regional e nacional e a capacidade de resolução de problemas de saúde pública para o SUS.

Quem poderá aplicar para este Edital?

Servidores ativos doutores, lotados no IAM/FIOCRUZ ocupando cargos de nível superior em função de pesquisa.

## 2. A QUEM SE DESTINA

O Programa de Excelência em Pesquisa - PROEP está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Neste sentido, todos os servidores ativos doutores, lotados no IAM/FIOCRUZ,

ocupando cargos de nível superior em função de pesquisa, inseridos em grupos de pesquisa do CNPq podem aplicar para o presente Edital.

### Atenção!

Os grupos de pesquisa do CNPq precisam estar vinculados ao IAM

## 3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, necessários a esta chamada, integram o orçamento do Instituto Aggeu Magalhães e serão repassados ao proponente/coordenador pela Fiotec.

O valor total deste edital é de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil Reais) para ser executado em até 3 (três) anos de acordo com uma das faixas abaixo:

- **Faixa A:** as propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais), desembolsáveis em até 36 (trinta e seis) meses.

Serão reservados inicialmente recursos financeiros de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o atendimento de projetos enquadrados nesta faixa.

- **Faixa B:** as propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros entre R\$ 90.000,01 (noventa mil reais e um centavo) e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), desembolsáveis em até 36 (trinta e seis) meses.

Serão reservados inicialmente recursos financeiros de aproximadamente R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) para o atendimento de projetos enquadrados nesta faixa.

O recurso financeiro solicitado deve ser discriminado no item orçamento e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente.

Os recursos não utilizados poderão ser transferidos para outra faixa de acordo com os resultados das avaliações do presente Edital.

O valor de 50% do montante aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso. Os demais 50% serão liberados após aprovação na avaliação parcial do progresso do projeto aos 12 meses de execução.

#### 4. POR QUANTO TEMPO

As propostas deverão alcançar os seus objetivos e metas em até 36 meses a partir da primeira liberação de recursos.

## 5. PROPOSTA

Não há limite para submissão de propostas por grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, podendo ser vencedoras em até duas propostas na faixa A ou uma proposta na faixa A e uma proposta na faixa B.

As propostas deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até às 23h59 do horário de Brasília do dia 29/08/2022. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no item 8 - Cronograma e conforme o descrito a seguir:

### Atenção!

**Todos os projetos selecionados devem ser liderados por equipes do IAM/Fiocruz Pernambuco**

### ETAPA1. Projeto

Os proponentes deverão submeter o projeto de acordo com os itens abaixo descritos:

#### 1. Identificação:

Título:

Nome do coordenador/coordenador adjunto (servidor do IAM/Fiocruz);

Matrícula SIAPE:

CPF:

E-mail Institucional;

E-mail alternativo;

E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;

### Atenção!

**Não há limite para submissão de propostas por grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, podendo ser vencedoras em até duas propostas na faixa A ou uma proposta na faixa A e uma proposta na faixa B**

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)

Telefone;

Celular;

Gênero;

Data de nascimento;

Laboratório/Departamento;

Link currículo LATTES;

Ano da titulação do doutorado;

Anexar documento comprobatório da titulação de Doutor;

Anexar carta de anuência da Instituição;

Identificação do grupo de pesquisa ao qual o coordenador do projeto pertence.

## 2. Projeto:

Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra:

Informar até duas áreas e linha de pesquisa<sup>1</sup>;

Informar a faixa em que o projeto se enquadra;

Palavra-Chave (até 3 palavras);

Qual agravo ou doença abordada no projeto?

Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?

Resumo do projeto;

Justificativa;

Objetivo geral;

Objetivos específicos;

Metodologia;

Resultados esperados;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)



Texto explicando para a sociedade o seu projeto;  
Referências bibliográficas;  
Comunicação e divulgação dos resultados;  
Produção acadêmica; e  
Público-alvo.

### 3. Gestão do projeto

- a. **Experiência do coordenador e do coordenador adjunto:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto.
- b. **Equipe:** Preencher a tabela informando os dados pessoais e profissionais dos membros da equipe. A equipe técnica do projeto poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e e/ou técnicos do IAM, de outras unidades da Fiocruz;
- c. **Carta de anuência:** Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto aqueles membros que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do coordenador do projeto e anexada no formulário eletrônico;
- d. **Parceria:** É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo a Fiocruz que esteja envolvido no projeto.
- e. **Infraestrutura:** Descrever a infraestrutura necessária para a execução do projeto, informando o que está disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto;
- f. **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- g. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o

## Atenção!

A equipe técnica do projeto poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e/ou técnicos do IAM e/ou de outras unidades da Fiocruz.

cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento dentro do prazo de 36 meses. Estes itens deverão estar discriminados de acordo com as rubricas apoiadas neste edital.

- h. **Cronograma físico:** Apresentar o cronograma para até 36 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

#### 4. Legislações

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP ou CONEP
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN)
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA

#### ETAPA 2. Ajuste do projeto

Nesta etapa, a aprovação final dos projetos está sujeita a concordância pelo proponente com os ajustes recomendados pelo Comitê de Avaliação.

#### 6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens, compreendendo:

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)



- a. **Material de consumo:** insumos e reagentes de laboratório, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico;
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores ativos da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas a partir da assinatura do Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros (pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas). Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos, revisão da língua inglesa e taxas de publicação em revistas;
- e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem; e
- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec e destinadas ao desenvolvimento de atividade do

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)

projeto, para membros da equipe sendo informada justificativa do deslocamento e/ou diária (congresso, treinamento, reunião técnica).

## 7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- c. Bolsas para servidores ativos da Fiocruz; e
- d. Equipamentos e material permanente.

## 8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	27.07.2022
Início de submissão dos projetos	27.07.2022
Fim da submissão dos projetos*	29.08.2022
Homologação dos projetos	02.09.2022
Recurso da homologação dos projetos*	Até 03.09.2022
Resultado do recurso da homologação	08.09.2022

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)

Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	30.09.2022
Início da submissão de recursos	30.09.2022
Fim da submissão de recursos*	Até 01.10.2022
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 02.10.2022
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 07.10.2022
Implementação dos projetos	A partir de 11.10.2022

\*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

## 9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos doutores, lotados no IAM/ FIOCRUZ, ocupando cargos de nível superior em função de pesquisa;
- b. O coordenador deverá estar cadastrado em grupo de pesquisa no IAM;
- c. O coordenador cadastrado em um ou mais grupos de pesquisas, só poderá concorrer como coordenador em um único projeto, podendo, porém, ser colaborador em outros;
- d. O coordenador adjunto deve ser um servidor ativo do IAM/Fiocruz, pertencente ao cargo de nível superior, em atividade de pesquisa, com título de doutorado, inserido em grupo de pesquisa do CNPq e vinculados ao IAM;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)

- e. O coordenador adjunto também poderá submeter uma proposta como coordenador e vice-versa;
- f. Tanto o coordenador e coordenador adjunto poderão participar de outras propostas como membro de equipe;
- g. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- h. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;

## 10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

### Etapa 1 - Análise dos projetos

A avaliação e seleção dos projetos será realizada por pareceristas e um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz não pertencentes ao IAM e/ou consultores externos, e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa.

É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc* em propostas submetidas sendo por eles expresso isenção de conflitos de interesse (entende-se como conflito de interesse: participação de seu cônjuge, companheiro ou parente, como membro de equipe da proposta; ou ter colaboração através de publicações e orientações de alunos e outros).

#### Critérios de avaliação

Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação do país

Avaliação do coordenador, quanto à qualidade e regularidade de sua produção científico-tecnológica divulgada em veículos

qualificados

Adequação da metodologia ao(s) objetivo(s) proposto(s) e ao orçamento.

Principais contribuições científicas e/ou tecnológicas da proposta

As propostas serão avaliadas, segundo os critérios acima e o parecer final será enviado ao proponente.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

## Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

Para propostas recomendadas, será apresentado o valor aprovado para financiamento e as justificativas para os cortes orçamentários, se houver.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

## 11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

## 12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

## 13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação da primeira parcela do financiamento, 50%, ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova e os demais 50% serão liberados mediante a apresentação dos resultados no relatório parcial, aos 12 meses de execução.

## 14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Instituto Aggeu Magalhães, caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)

- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento;
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

## 15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: PROEP/ Instituto Aggeu Magalhães/ Fiocruz.**
- b. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com o NIT do IAM.
- c. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

## 16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br)

como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

## 17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que será feito aos 12, 18 e 24 meses de vigência do projeto pela comissão avaliadora.
- b. Os projetos que não atendam ao cronograma de sua execução e não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto, poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos.
- c. Haverá 1 seminário de acompanhamento e avaliação aos 18 meses de vigência dos projetos;
- d. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado aos 12 meses da execução do projeto, antes da liberação da segunda parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- e. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado aos 24 meses da execução do projeto, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- f. O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade;



- g. Quando solicitado, o coordenador do projeto deve providenciar a gravação de vídeos sobre sua pesquisa. Os vídeos devem ser curtos e podem ser realizados por membros da equipe do projeto.
- h. O monitoramento dos projetos será realizado por uma comissão avaliadora, sem vínculo com o IAM, por meio de envio de 2 (dois) relatórios parciais, 1 seminário de acompanhamento dos projetos e 1 (um) relatório final de prestação de contas pelo coordenador do projeto.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas somente por meio de correspondência via e-mail [proepiam.inova@fiocruz.br](mailto:proepiam.inova@fiocruz.br).

## 19. DA CLAUSULA DE RESERVA

A diretoria do IAM/Fiocruz juntamente com o Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.